



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Convênios	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Educação - CME	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.865, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.067	Manutenção do Transporte de Pacientes
330-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
17.000,00	
335-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
145.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
Total dos Recursos	162.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.067	Manutenção do Transporte de Pacientes

325-3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
Total dos Recursos		162.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA N.º 15.286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização do Pregoeiro Oficial da Prefeitura e Comissão de Licitações, realizarem Processos Licitatórios para a SAERP e dá outras providências

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP, não possui no seu quadro servidor qualificado para a função de Pregoeiro assim como servidores para a constituição de Comissão de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Pregoeiro e a Comissão de Licitações, nomeados através da portaria nº 15.167 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 3 de 9

de dezembro de 2018, desta Prefeitura, a atuarem nos procedimentos de Processo Licitatórios, durante o ano de 2019, para a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	William Donizeti de Oliveira	Ag Comunitário de Saúde	03/12/2018 até alta do inss	S/P
02	Edson Carlos Caetano	Agente De Saúde-Zoonoses	05/07/2018 até alta médica	S/P
03	Antônio Carlos Barboza	Ajudante Geral	31/07/2017 até alta médica	S/P
04	Claudete dos Reis Faria	Ajudante Geral	28/01/2016 até alta médica	S/P
05	Cleuza das Graças Silva	Ajudante Geral	02/04/2018 até alta médica	S/P
06	Jorge F de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P

07	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
08	Sergio Henrique Duarte Brito	Ajudante Geral	13/02/2019	1
09	Vilma Palamedi Vieira	Ajudante Geral	08/02/2019	1
10	Cristina M C Paredes Santos	Assistente Administrativo	13/02/2019	1
11	Jose Antônio Souza Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta médica	S/P
12	Jose Rubens Rodrigues	Assistente Administrativo	08/02/2019	1
13	Ana Lucia R Arruda F Pinto	Atendente De Enfermagem	05/04/2017 até alta médica	S/P
14	Carmem Ligia B da Silva	Aux. Consultório Dentário	21/11/2017 até alta médica	S/P
15	Alessandra Maria Alcântara	Aux de Apoio Operacional	26/09/2013 até alta médica	S/P
16	Ana Claudia Ferian Emilio	Aux de Apoio Operacional	23/07/2018 até alta médica	S/P
17	Andrea Luísa Barreto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
18	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
19	Maria Estela Vergílio Sabia	Aux de Apoio Operacional	24/02/2015 até alta médica	S/P
20	Neusa Guido De Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
21	Nilza de F Ribeiro Santos	Aux de Apoio Operacional	10/02/2017 até alta médica	S/P
22	Rosana Ap D H Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
23	Vera Marina Manzoni	Aux de Apoio Operacional	02/07/2015 até alta médica	S/P
24	Jocelyn N Ribeiro S Morelli	Auxiliar de Enfermagem	29/08/2018 até alta médica	S/P
25	Maria do Carmo M Crotti	Auxiliar de Enfermagem	20/11/2018 até alta médica	S/P
26	Marlene M Souza Gumiero	Auxiliar de Enfermagem	23/08/2016 até alta médica	S/P
27	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
28	Rosana Ap R Cruz Remédio	Auxiliar de Enfermagem	22/06/2018 até alta médica	S/P
29	Valdir Donizeti Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	13/11/2018 até alta médica	S/P
30	Vanderlei do C Escudero	Auxiliar De Enfermagem	01/02/2018 ate alta médica	S/P
31	Cristiane Elias	Auxiliar Desenv. Infantil	12/02/2019 a 15/02/2019	4
32	Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	12/06/2017 até alta médica	S/P
33	Renata da Silva M Ferraresi	Auxiliar Desenv. Infantil	12/02/2019 no per da tarde	½
34	Roseni Ribeiro Gomes	Auxiliar Desenv. Infantil	07/02/2019 a 08/02/2019	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 4 de 9

35	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
36	Maria Jose de Jesus	Ch. Div. de Laboratorio	13/02/2019 a 17/02/2019	5
37	Nádia de Fatima Z Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/05/2018 até alta médica	S/P
38	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	21/07/2017 até alta médica	S/P
39	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
40	Carlos Roberto Cesario	Coletor de Lixo	06/02/2019 a 20/02/2019	15
41	Celio Cristóvão E Belém	Coletor de Lixo	alta a partir de 11/02/2019	-
42	Clara Josiane Marques	Coletor de Lixo	17/05/2018 até alta médica	S/P
43	Douglas de Martini Dutra	Coletor de Lixo	23/01/2019 até alta médica	S/P
44	Daniela C Marcon Furlan	Coordenador Pedagógico	29/01/2019 até alta médica	S/P
45	Daniela Aparecida Quintino	Aux de Enfermagem	11/02/2019	1
46	Ana Cristina H V Fontao	Dentista	28/01/2019 até alta médica	S/P
47	Zilda Fatima De Marque	Diretor De Escola	04/02/2019 a 18/02/2019	15
48	Ricardo Fornari Furlan	Dir Dep. G Civil Municipal	11/02/2019 a 13/02/2019	3
49	Marcela da Silva L Bijaotto	Educador Social I	07/02/2019	1
50	Adriana C Q da R Mancuso	Enfermeiro	12/12/2019 a 26/02/2019	15
51	Viviane Patricia Boff Silva	Enfermeiro	12/02/2019 a 15/02/2019	4
52	Filipe Augusto Bilotta	Escriturário	11/02/2019 a 17/02/2019	7
53	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	20/11/2017 até alta médica	S/P
54	Ana Paula V Duarte Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
55	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
56	Cristiane T V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
57	Lídia Tereza P Rodrigues	Escriturário	21/06/2018 até alta médica	S/P
58	Carolina Galhardo P da Costa	Fisioterapeuta Esf/ Sad	12/02/2019 a 15/02/2019	4
59	Elenice de Silos Martins	Gari	20/11/2018 até alta médica	S/P
60	Luzia Oliveira da Silva	Gari	05/06/2013 até alta médica	S/P
61	Maria Aparecida de Lima	Gari	29/08/2017 até alta médica	S/P

62	Alexandre Callegari	Gc Mun Masc. 2 Classe	17/02/2017 até alta médica	S/P
63	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Mun Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
64	Jose Neriedson S Luiz	Gc Mun Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
65	Marcos Antônio Vieira	Gc Mun Masc.1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
66	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
67	Illanit Kely A Barros Gardin	Inspetor de Alunos	12/11/2018 até alta médica	S/P
68	Thais Maira M Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
69	Jorge Manente	Jardineiro	04/05/2017 até alta médica	S/P
70	Josiane Sinhorini Luciano	Josiane Sinhorini Luciano	11/02/2019 a 17/02/2019	7
71	Maria Tereza R L Navarro	Medico Esf	11/02/2019 a 17/02/2019	7
72	Thais C Paiva Ferreira Pietro	Medico Esf	12/02/2019	1
73	Claudia Maria M Antônio	Medico Ginecol e Obstetr.	10/01/2019 até alta médica	S/P
74	Renato Delorenzo Nardi	Medico Pediatra	06/02/2019	1
75	Carmen Rita P da Costa	Merendeira	23/01/2019 até alta médica	S/P
76	Constantina Ap R Eduardo	Merendeira	03/07/2018 até alta médica	S/P
77	Cristiane Ruth de J Muniz	Merendeira	07/02/2019	1
78	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
79	Helena Maria Pena	Merendeira	21/03/2017 até alta médica	S/P
80	Isabel Gaiardo	Merendeira	02/11/2018 até alta médica	S/P
81	Luciana de C Araújo Pardo	Merendeira	30/05/2017 até alta médica	S/P
82	Marcia Maria C Chiconello	Merendeira	13/02/2019 a 22/02/2019	10
83	Maria Elisa F Coelho Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
84	Neiva Aparecida Políci	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
85	Regina Rita R Breda Maziero	Merendeira	06/04/2018 até alta médica	S/P
86	Silvia Helena André	Merendeira	alta a partir de 12/02/2019	-
87	Sonia Rosa de Castro	Merendeira	12/02/2019	1
88	Tatiane Molina da Silva	Merendeira	09/09/2015 até alta médica	S/P
89	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 5 de 9

90	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	22/06/2018 até alta médica	S/P
91	Benedito Pacheco Lima	Motorista II	16/07/2018 até alta médica	S/P
92	Erika Correa Jardim	Oficial Administrativo	11/02/2019 a 12/02/2019	2
93	Marcio Fecuri	Op.Est Tratamento de Agua	14/01/2019 até alta médica	S/P
94	Aparecido D de Aquino	Op de Maquinas Leves	31/01/2018 até alta médica	S/P
95	Aparecido Donizeti Vicente	Pedreiro	13/10/2018 até alta médica	S/P
96	Moacir T Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	08/08/2018 até alta Médica	S/P
97	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	16/10/2017 até alta médica	S/P
98	Ana Paula Masini Garcia	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	31/01/2019 a 14/02/2019	15
99	Edna Ap Salvador da Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	05/02/2019 a 07/02/2019	3
100	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
101	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	18/10/2017 até alta médica	S/P
102	Josiane S Cassimiro C Correa	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	13/02/2019 A 15/02/2019	3
103	Kelly dos Reis C Rodrigues	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	28/01/2019 até alta médica	S/P
104	Luiza A de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	25/11/2017 até alta médica	S/P
105	Mara Ap Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	17/09/2018 até alta médica	S/P
106	Maria Lucia dos S Geremias	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	26/02/2018 até alta médica	S/P
107	Maria Tereza P de Matos	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	28/01/2019 até alta médica	S/P
108	Raquel Satorre Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	12/02/2019	1
109	Simoni T da Silva Primini	Prof.Ed.Inf.c/c Superior	26/09/2017 até alta médica	S/P
110	Terezinha Improta Ribeiro	Prof.Ed.Inf.s/ c Superior	24/01/2019 até alta do inss	S/P
111	Maria Ap Callegari	Prof.Ens.Fund.5a8s.- Geografia	12/02/2019 a 26/02/2019	15
112	Maria Ap Callegari	Prof.Ens.Fund.5a8s.- Geografia	06/02/2019 a 08/02/2019	3
113	Daniela C Marcon Furlan	Prof.Ens.Fund.5a8s.- Ingles	29/01/2019 até alta médica	S/P
114	Maila da Silva J Misael	Prof.Ens.Fund.5a8s.- Portugues	13/02/2019	1
115	Elenice Ap Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup. 1a4s	30/01/2018 até alta médica	S/P
116	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup. 1a4s	18/10/2017 até alta médica	S/P

117	Josiane S C Calsoni Correa	Professor Aux. Ed. Basica	13/02/2019 a 15/02/2019	3
118	Maria de Lourdes O Teodoro	Professor Aux. Ed. Basica	12/02/2019 a 15/02/2019	4
119	Maria Tereza P de Matos	Professor Aux. Ed. Basica	28/01/2019 até alta médica	S/P
120	Raquel Satorre Silva	Professor Aux. Ed. Basica	12/02/2019	1
121	Roseli Elena Aranda	Professor Aux. Ed. Basica	13/02/2019	1
122	Ana Paula Masini Garcia	Professor Aux. Ed. Básica	31/01/2019 A 14/02/2019	15
123	Luiza A de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	25/11/2017 até alta médica	S/P
124	Mara Ap Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17/09/2018 até alta médica	S/P
125	Daniela B Vecchio Garofalo	Prof de Educação Física	12/02/19 no per da manhã	½
126	Lenise Leandrini Breda	Prof Ed Bas I (Inf E Fund)	13/02/2019	1
127	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof Ed Bas I (Inf E Fund)	13/02/2019	1
128	Ana Claudia Brito G Oliveira	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	12/10/2017 até alta do inss	S/P
129	Marcio Angelo Menardi	Psicologo-Educacao	07/02/2019 a 16/02/2019	10
139	Arlete Da Silva Ferrari	Psicologo-Saude	05/02/2019 das 14h as 17h	½
140	Virginia Faleiros D Elia	Psicologo-Saude	08/02/2019	1
141	Valdomiro Pereira Dutra	Secretario da JSM	04/02/2019 até alta médica	S/P
142	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	04/06/2018 até alta médica	S/P
143	Natalia Regina da S Galbiere	Tecnico Em Enfermagem	07/02/2019 das 07h as 13h	½
144	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico Em Enfermagem	13/08/2018 até alta médica	S/P
145	Jaqueline Ap de O Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	29/01/2019 a 12/02/2019	15
146	Maria Cristina L de Souza	Tec em Enferm Esp e Sad	07/02/2019 a 08/02/2019	2
147	Vera Lucia F de Moraes	Téc Em Enferm Esp E Sad	21/09/18 até alta em 18/02/2019	-
148	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	27/04/2017 até alta médica	S/P
149	Lourdes Ap Mendes Perillo	Zelador	19/11/2018 até alta médica	S/P
150	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
151	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
152	Maria Jose da Silva	Zelador	alta a partir de 11/02/2019	-
153	Rogéria Maria Peixoto	Zelador	22/11/2018 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 6 de 9

154	Silvana Ap Balbino Coelho	Zelador	09/10/2018 até alta médica	S/P
-----	------------------------------	---------	-------------------------------	-----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.288, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARCIA HELENA FARGETTI PENA NICOLAS, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE CREDITO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARCIA HELENA FARGETTI PENA NICOLAS, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE CREDITO, nível XIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de Fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Convênios

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de São José do Rio Pardo e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de São José do Rio Preto, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 18 à 22 de fevereiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Class. Nome

5º MARIANA ALVES SIQUEIRA

FISIOTERAPEUTA

Class Nome



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 7 de 9

3º JOSUÉ DE PAIVA IGNACIO

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer de 18 à 22 de fevereiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua Contratação Temporária.

FISIOTERAPEUTA

Class	Nome
-------	------

4º	NAIARA DE SOUZA BATISTA DIAS
----	------------------------------

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.132/2018, e convida todos os atores que compõem a Rede de Proteção do Sistema de Garantia dos Direitos do Município para a I Reunião da Rede das Ações Intersetoriais da Educação,

com fulcro nas Resoluções CME nº. 02/2019 e 04/2019, agendada para o dia 25 de fevereiro de 2019, às 15h30, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em tempo, “cumpre enfatizar que essa ação articulada entre as políticas intersetoriais favorece o intercâmbio entre os atores sociais, potencializando e ampliando o desempenho de cada política pública em sua própria égide, evitando o isolamento, promovendo uma intervenção mais cooperativa e agregadora que possibilita uma visão e uma atuação mais efetiva sobre a realidade e a construção de uma teia de novos sentidos para a ação coletiva”. (NT CME nº. 01/2019)

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

NOTA INFORMATIVA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, prezando pelo cumprimento da Resolução CME nº. 02, de 10 de janeiro de 2019, em seu Art. 03º, Inciso I, que dispõe sobre a Reunião da Rede das Ações Intersetoriais da Educação do Conselho Municipal Educação, a saber:

“Art. 03º - Todos os segmentos das diversas políticas públicas poderão participar dos encontros, nas seguintes condições:

I. Que seja oficiado ao Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo – CME, a indicação da representatividade do segmento, primando pela articulação e diálogo intersetorial, garantindo repassar as discussões da rede para seu setor”.

Em tempo, salienta este Colegiado que foram oficiados, por meio de correio eletrônico, alguns segmentos que compõem a denominada Rede de Proteção do Sistema de Garantia dos Direitos do Município, dos quais alguns ainda não se manifestaram. Desta forma, solicita-se a devolutiva, primando pelo princípio da gestão democrática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 8 de 9

participativa que impulsiona a intersectorialidade.

É o presente para informar.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte redação:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Márcia Alzira Marcelli Kindennann;

Suplente: Rita de Cássia de Oliveira Bilotta.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Isabel Cristina Moraes;

Suplente: Acácio Silva e Souza.

c) Representantes do Departamento de Esportes e Cultura: Titular: Iury Feres Abrão;

Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social: Titular: Nathália Fernandes Pinesi

Suplente: Carla Carneiro de Nicola

e) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Ângela Maria Mantovani Rueda;

Suplente: Tatiane Zanetti Zanardo.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes das Entidades com Atendimento a Criança e Adolescente: Titular: Algemira Pinheiro de Souza;

Suplente: Aaltje Bendanon Bouwhuis.

b) Representantes da Segurança, OAB e Jurídico:

Titular: Priscila Fernandes Pires Sampaio;

Suplente: Mariângela de Aguiar.

c) Representantes de Escolas Especiais:

Titular: Liliana Silva Thiengo Iotti;

Suplente: Ana Lucia Xavier Lopes.

Titular: Ariane Mapelli Boaro

Suplente: Cassia Maria Shimidt Rolleira

d) Representantes das Entidades e Programas de Educação de Capacitação

a Criança e Adolescente:

Titular: Joice Guilherme da Silva Delnino;

Suplente: Natália Demartini.

e) Representantes de Abrigos de Criança e Adolescente;

Titular: Tiago Martins de Moura

Suplente: Marcelo de Oliveira Luciano

f) Representante dos Clubes de Serviços e ONGs:

Titular: Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo;
Suplente: Rosângela Aparecida Gomes Pereira.

Titular: Jussara Petrocelli Simonetti

Suplente: Eduardo Cavalli

RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90, dispõe sobre a formação da Mesa Diretora

RESOLVE:

Art. 1º. – Conforme ata da reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, a nova Mesa Diretora do CMDCA fica da seguinte forma:

Presidente: Tiago Martins de Moura

Vice-Presidente: Natália Fernandes Pinesi

Primeira Secretária: Priscila Pires Sampaio

Segunda Secretária: Márcia Alzira Kindermann



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63

Página 9 de 9

Primeira Tesoureira: Algemira Pinheiro de Souza

Segunda Tesoureira: Natália Ribeiro Demartini

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2019.

Tiago Martins de MOura

Presidente

CMDCA

Resolução nº 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 4.486/15, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Rio Pardo.

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.889/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio Extensa no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do §2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pagamento do auxílio à família de Pedro Augusto Siqueira Fugi pelo período de 03 (três) meses e Renata de Oliveira Cassiano pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 2º - O próximo pagamento será condicionado ao relatório fornecido pelo CREAS de que a criança e a família estão cumprindo os requisitos necessários da lei em vigor.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de Fevereiro de 2019

FEBRE AMARELA

**É fácil evitar!
Vaccine-se!**

Informe-se nas unidades de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO